

411  
2080  
203  
A. 2253

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Original anexo ao  
Proc. n.º 283/05  
Em 16/11/05 ja

Baseado na brilhante matéria da jornalista do Jornal Metrópole – Giane Ribeiro, onde uma resenha mostra muito bem a realidade do mercado de trabalho para pessoas especiais, este Vereador, sensibilizado com a luta e esforço pelos quais crianças e adolescentes com Síndrome de Down passam em nosso país, vem por meio deste tentar ao menos suprir através da conscientização de comerciantes, essa lacuna em nosso município.

Ao contrário do que muitos pensam, pessoas com Síndrome de Down, em alguns casos, têm as mesmas habilidades e podem tranqüilamente desempenhar qualquer tipo de tarefa e inclusive freqüentar a escola.

Isso já foi constatado pelo Mc Donald's de Santos que, brilhantemente e com visão de trabalho e amplo grau de empreendimento, contratou no dia 8 de junho um novo funcionário, que seria a melhor contratação daquele estabelecimento nos últimos tempos. A gerência da empresa naquele momento optou pela contratação de um adolescente especial.

Armando Martins Fernandes Serra Júnior, acredito que é um adolescente enviado por Deus para mostrar para uma população muito preconceituosa que, com força de vontade e com muito esforço tudo é possível.

A partir desse dia 8 de junho Armando começou a mostrar que a sua Síndrome de Down estava muito longe de ser considerada uma doença e que nem ele nem nenhuma criança ou adolescente jamais iriam ser discriminados ou excluídos do mercado de trabalho.

É claro que essa realidade ainda está longe de acontecer, mas acredito que através de incentivos e eventos de conscientização da inclusão de sindrômicos no mercado de trabalho um dia faremos com que muitos adolescentes especiais consigam o seu espaço, mostrando que são especiais também ao desenvolver suas funções dentro de uma instituição.

Que o esforço da mãe desse funcionário do Mc Donald's, Nair Ferreira Serra, sirva de exemplo de força de vontade de uma mãe batalhadora que não entregou os pontos quando o seu filho mais precisou.

Que todo o corpo de funcionários do Mc Donald's de Santos seja congratulado pela admirável visão empresarial de seus administradores, assim como também o garoto Armando Martins Fernandes Serra Júnior, por todo seu talento e força de vontade de mostrar a uma sociedade muito preconceituosa que tudo na vida é possível com força de vontade e pensamento em Deus.

Com tantos aspectos positivos apontados na matéria, um fato me chamou a atenção, pois nos últimos tempos muitas empresas de grande porte também vêm se instalando em nossa cidade.

Sendo assim, considerando ser imprescindível uma atenção maior dos comerciantes de redes nacionais e internacionais que venham a se instalar em nossa cidade, como lojas de conveniência, restaurantes e hipermercados, a respeito desse assunto submeto à apreciação de V. Exas. o seguinte:

• •

Fl. n.º 4  
Proc. 283/05  
Jo

**PROJETO DE LEI N.º 159/05 – DOCUMENTO N.º 2080/05**

Inclui no Calendário Oficial do Município a **Semana de Conscientização de Inclusão de Jovens com Síndrome de Down no Mercado de Trabalho.**

**Art. 1.º** - Fica incluída no Calendário Oficial do Município a Semana de Conscientização de Inclusão de Jovens com Síndrome de Down no Mercado de Trabalho a ser realizada na primeira semana do mês de junho.

**Parágrafo único** – O Poder Executivo adotará, junto às Secretarias Municipais competentes, providências para realização de ampla divulgação com faixas, panfletos e informativos direcionados aos gerentes de grandes empresas, colocando informações que impulsionem e esclareçam a eles que, em alguns casos, um portador de Down pode desempenhar funções e fazer parte do corpo de funcionários de uma empresa.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,  
em 10 de novembro de 2005.

**FERNANDO BISPO**



• •